



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa para aquisição de Utensílio para Copa e Cozinha, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
 Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
 CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

- EMPRESA A: CC COMERCIO DE UTILIDADES 19.140.082/0001-06
- EMPRESA B: WWW.AMERICANAS.COM.BR
- EMPRESA C: WWW.SHOPTIME.COM.BR
- EMPRESA D : WWW.SUBMARINO.COM.BR
- EMPRESA E: PARANAUTILIDADES.COM.BR
- EMPRESA F: MBEMBALAGENS.COM.BR
- EMPRESA G : WWW.1001FESTAS.COM.BR
- EMPRESA H: SANTABELLAEMBALAGENS.COM.BR



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



EMPRESA I: WWW.CEPEL.COM.BR
 EMPRESA J: CANECASESCOLAR.COM.BR
 EMPRESA L: WWW.NARCEL.COM.BR
 EMPRESA M: WWW.LOJABRASIL.COM.BR

Pesquisa Realizada entre os dias 02,03,04 e 07 de Maio de 2018.
 Horário (Descrito no rodapé de cada pesquisa).
 Responsável pela pesquisa: Bianca Oliveira dos Santos
 Com base na Instrução Normativa nº5, de 27 de julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO												VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			E	M	PR	ES	A	A	WWW	WWW	WWW	WWW	WWW	WWW		
1	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 24,99	R\$ 30,90	WWW W.S HOP	WWW AMER ICANA S.CO M.BR	WWW W.S TIM E.CO M.B R	WWW W.S HOP	WWW W.S TIM E.CO M.B R	WWW W.S HOP	WWW W.S TIM E.CO M.B R	WWW W.S HOP	WWW W.S TIM E.CO M.B R	R\$ 30,30	R\$ 605,93
2	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 45,56	R\$ 45,56	WWW W.S HOP	WWW AMER ICANA S.CO M.BR	WWW W.S TIM E.CO M.B R	WWW W.S HOP	WWW W.S TIM E.CO M.B R	WWW W.S HOP	WWW W.S TIM E.CO M.B R	WWW W.S HOP	WWW W.S TIM E.CO M.B R	R\$ 47,04	R\$ 470,40

2





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



9	Caixa Organizadora box retangular com trava ,plástico 20 litros	D N C	20	R\$ 96,00	R\$ 52,00	R\$ 38,19	R\$ 45,00	R\$ 38,19	R\$ 50,09	R\$ 50,09	R\$ 65,42	R\$ 50,09	R\$ 11,50	R\$ 4,20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 50,09	R\$ 45,00	R\$ 38,19	R\$ 11,13	R\$ 5,47	R\$ 61,74	R\$ 50,09	R\$ 44,66	R\$ 57,46	R\$ 334,00	R\$ 1.093,33	R\$ 617,40	R\$ 500,90	R\$ 893,27	R\$ 1.149,20
10	Caixa Organizadora box retangular com trava ,plástico 17 litros	D N C	20	R\$ 96,00	R\$ 52,00	R\$ 38,19	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 50,09	R\$ 50,09	R\$ 65,42	R\$ 50,09	R\$ 11,90	R\$ 4,20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 50,09	R\$ 36,99	R\$ 45,00	R\$ 11,13	R\$ 5,47	R\$ 61,74	R\$ 50,09	R\$ 44,66	R\$ 57,46	R\$ 334,00	R\$ 1.093,33	R\$ 617,40	R\$ 500,90	R\$ 893,27	R\$ 1.149,20
11	Caldeirão alumínio com tampa , capacidade de 10.3 l	D N C	10	R\$ 96,00	R\$ 52,00	R\$ 38,19	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 50,09	R\$ 50,09	R\$ 65,42	R\$ 50,09	R\$ 11,90	R\$ 4,20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 50,09	R\$ 36,99	R\$ 45,00	R\$ 11,13	R\$ 5,47	R\$ 61,74	R\$ 50,09	R\$ 44,66	R\$ 57,46	R\$ 334,00	R\$ 1.093,33	R\$ 617,40	R\$ 500,90	R\$ 893,27	R\$ 1.149,20
12	Caldeirão alumínio com tampa , capacidade de 15.3 l	D N C	10	R\$ 96,00	R\$ 52,00	R\$ 38,19	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 50,09	R\$ 50,09	R\$ 65,42	R\$ 50,09	R\$ 11,90	R\$ 4,20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 50,09	R\$ 36,99	R\$ 45,00	R\$ 11,13	R\$ 5,47	R\$ 61,74	R\$ 50,09	R\$ 44,66	R\$ 57,46	R\$ 334,00	R\$ 1.093,33	R\$ 617,40	R\$ 500,90	R\$ 893,27	R\$ 1.149,20
13	Coador de café feito em pano tamanho grande.	D N C	200	R\$ 96,00	R\$ 52,00	R\$ 38,19	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 50,09	R\$ 50,09	R\$ 65,42	R\$ 50,09	R\$ 11,90	R\$ 4,20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 50,09	R\$ 36,99	R\$ 45,00	R\$ 11,13	R\$ 5,47	R\$ 61,74	R\$ 50,09	R\$ 44,66	R\$ 57,46	R\$ 334,00	R\$ 1.093,33	R\$ 617,40	R\$ 500,90	R\$ 893,27	R\$ 1.149,20
14	Colher de Pau grande 30cm.	D N C	30	R\$ 96,00	R\$ 52,00	R\$ 38,19	R\$ 36,99	R\$ 38,19	R\$ 50,09	R\$ 50,09	R\$ 65,42	R\$ 50,09	R\$ 11,90	R\$ 4,20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 50,09	R\$ 36,99	R\$ 45,00	R\$ 11,13	R\$ 5,47	R\$ 61,74	R\$ 50,09	R\$ 44,66	R\$ 57,46	R\$ 334,00	R\$ 1.093,33	R\$ 617,40	R\$ 500,90	R\$ 893,27	R\$ 1.149,20

Handwritten signature





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



1	Colher de Plástico Azul Escolar	800	R\$ 0,80	R\$ 24,72	R\$ 24,42	R\$ 23,55	R\$ 13,96										R\$ 484,60
5	Colher descartáveis tipo refeição pacotes com 50 unidades.	500		R\$ 4,02	R\$ 24,42	R\$ 24,42	R\$ 13,96	R\$ 13,96									R\$ 484,60
1	Colher grande para arroz	20	R\$ 18,00	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 13,90	R\$ 15,90									R\$ 318,67
7	Concha de Alumínio grande tipo hotel.	20	R\$ 18,00	R\$ 15,90	R\$ 12,27	R\$ 12,27	R\$ 13,90	R\$ 15,90									R\$ 318,67
1	Conjunto Colher de mesa para refeição diaria cabo polipropileno 12 unidades	50		R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96									R\$ 698,00
8	Conjunto de Porta manutenção 5 potes, corpo de plástico com tampa.	20		R\$ 24,72	R\$ 24,42	R\$ 23,55	R\$ 13,96										R\$ 698,00
9			R\$ 0,80	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 13,96										R\$ 760,00
0																	R\$ 760,00

15/08/2018





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



3	Forma Assadeira Redonda de Alumínio 40 cm diâmetro.	20	D N U	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 1.070,00
3	Forma Assadeira Retangular de Alumínio Alta , 40 cm comprimento.	20	D N U	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 1.070,00
4	Forma Assadeira Retangular de Alumínio Alta , 40 cm comprimento.	20	D N U	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 34,80	R\$ 47,00	R\$ 1.070,00
3	Forma Assadeira Retangular de Alumínio Alta , 46 cm comprimento.	20	D N U	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 66,00	R\$ 86,00	R\$ 66,00	R\$ 86,00	R\$ 66,00	R\$ 86,00	R\$ 1.785,33
5	Frigideira de Alumínio grande , com cabo.	20	D N U	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 79,90	R\$ 108,00	R\$ 79,90	R\$ 108,00	R\$ 79,90	R\$ 108,00	R\$ 1.785,33
3	Frigideira de Alumínio grande , com cabo.	20	D N U	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 44,50	R\$ 79,90	R\$ 44,50	R\$ 79,90	R\$ 44,50	R\$ 79,90	R\$ 1.785,33
6	Frigideira de Alumínio grande , com cabo.	20	D N U	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 44,50	R\$ 79,90	R\$ 44,50	R\$ 79,90	R\$ 44,50	R\$ 79,90	R\$ 1.785,33
3	Garfo descartáveis tipo refeição, pacotes com 50 unidades.	300	P a c o t e	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
7	Garfo descartáveis tipo refeição, pacotes com 50 unidades.	300	P a c o t e	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
3	Garrafa Térmica , capacidade 5 litros	15	D N U	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 1.070,00
8	Garrafa Térmica , capacidade 5 litros	15	D N U	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 1.070,00
				R\$ 71,33	R\$ 71,33	R\$ 40,53	R\$ 71,33	R\$ 40,53	R\$ 71,33	R\$ 40,53	R\$ 71,33	R\$ 1.070,00
				R\$ 89,27	R\$ 89,27	R\$ 58,33	R\$ 89,27	R\$ 58,33	R\$ 89,27	R\$ 58,33	R\$ 89,27	R\$ 1.166,67
				R\$ 1.113,33	R\$ 1.113,33	R\$ 810,67	R\$ 1.113,33	R\$ 810,67	R\$ 1.113,33	R\$ 810,67	R\$ 1.113,33	R\$ 1.113,33

8





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



4	Jogo de xícara para café com pires de 50ml, 6 unidades.	J o g o	30	R\$ 33,00	R\$ 67,00	R\$ 52,62	R\$ 42,90	R\$ 77,28	R\$ 49,50	R\$ 25,80								R\$ 86,19	R\$ 63,39	R\$ 24,49	R\$ 81,45	R\$ 54,17	R\$ 34,33	R\$ 2.585,70	R\$ 190,17	R\$ 73,46	R\$ 1.221,70	R\$ 812,60	R\$ 1.030,00					
5	Leiteira caneca de alumínio 4,5 litros	D N C	15	R\$ 80,00	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 82,17																											
4	Leiteira caneca de alumínio 8,3 litros	D N C	15	R\$ 80,00	R\$ 82,17	R\$ 82,17	R\$ 82,17																											
7	Marmitex de Alumínio redonda nº08 com tampa de papelão com 100 unid.	X C	3	R\$ 23,83	R\$ 23,83	R\$ 23,83	R\$ 23,83																											
4	Marmitex de Isopor redonda ,com tampa Nº08 ,com 100 unidades	X C	3	R\$ 105,00	R\$ 67,38	R\$ 67,38	R\$ 67,38	R\$ 77,28	R\$ 49,50	R\$ 25,80																								
9	Panela caçarola com tampa e alça de alumínio nº28 8.200 litros	D N C	30	R\$ 105,00	R\$ 67,38	R\$ 67,38	R\$ 67,38	R\$ 77,28	R\$ 49,50	R\$ 25,80																								

10





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



Handwritten signature

5	1	Panela caçarola com tampa e alça de alumínio nº34 15 litros	15	U	R\$ 129,00	R\$ 75,90	R\$ 359,90	R\$ 224,39											R\$ 3.370,97	R\$ 930,10	R\$ 4.413,00	R\$ 3.408,90	R\$ 2.024,00	R\$ 1.474,50
5	2	Panela caçarola com tampa e alça de alumínio nº40 27,2 litros	15	D	R\$ 193,00	R\$ 105,90	R\$ 229,52												R\$ 337,10	R\$ 93,01	R\$ 441,30	R\$ 227,26	R\$ 134,93	R\$ 98,30
5	3	Panela caçarola com tampa e alça de alumínio nº45 33,800 litros	15	D	R\$ 225,00		R\$ 403,90																	
5	4	Panela de Pressão 20 L de Alumínio Polido com Fechamento Externo, Espessura de 3,5mm, Sistema de Segurança Aprovado pelo Inmetro	10	D	R\$ 525,00	R\$ 395,00	R\$ 70,13																	
5	5	Panela de Pressão 7 l de alumínio polido, Sistema de Segurança Aprovado pelo Inmetro.	10	D	R\$ 119,00	R\$ 89,90	R\$ 427,00																	
5	6	Panela de pressão de alta capacidade para uso profissional, capacidade de 11,4L.	10	D	R\$ 427,00																			





6	Xícaras para café e pires de vidro 240ml	N	200	R\$	4,00	R\$	8,79	R\$	8,79	R\$	7,19	R\$	1.438,67
9												R\$	78.896,86
Valor Total Estimado													

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e **CADÚNICO** no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Utensílio** para **Copa** e **Cozinha**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referencia devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Obidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.





5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento serão exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, CPF: **805.632.792-49** e RG: **4888785-PC-PA**, End: **Trv. Artur Cruz, nº257, Bairro: Santa Terezinha, DECRETO:0202** – Chefe de Divisão de Compras desta Secretaria, e pelo Sr. **WALLACE BRUNO ANDRADE DA SILVA**, CPF: **018.283.432-85** e RG: **6890069-PC-PA**, Endereço: **Av. Dom Floriano nº1563, Bairro: Cidade Nova- Matricula N°065107-9 Auxiliar Administrativo** assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$78.896,86**.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **7 (sete) dias**.





8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 7(sete) dias , a contar de seu recebimento;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Handwritten signature



9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;

9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro desta secretaria.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de Utensílio para Copa e Cozinha deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 11 de Maio de 2018.

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e e
Portaria Nº0969/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
 Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa para aquisição de **Utensílio para Copa e Cozinha**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria de Governo – SEGOV, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ESTIMATIVA DE PREÇO												
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO							VALOR UNITÁRIO MÍDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA	WWW.AMERICANAS.COM.BR	WWW.SHOPTIME.COM.BR	www.submarino.com.br	WWW.MBEMBALAGENS.COM.BR	WWW.100FESTAS.COM.BR	WWW.NARCIS.COM.BR		
1	Bandeja Retangular de Inox com alça 30cm.	UND	20		R\$ 97,99	R\$ 97,99	R\$ 97,99				R\$ 97,99	R\$ 1.959,80
2	Botijão Térmico com torneira e com pés retráteis, capacidade de 12 litros	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 109,90	R\$ 122,63					R\$ 135,84	R\$ 679,22
3	Coador de café feito em pano tamanho grande.	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 4,20	R\$ 4,20					R\$ 5,47	R\$ 136,75
4	Colher grande para arroz	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 12,27	R\$ 12,27					R\$ 14,18	R\$ 283,60
5	Conjunto Colher de mesa para refeição diária cabo polipropileno 12 unidades	Jogo	2		R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96				R\$ 13,96	R\$ 27,92
6	Copo de vidro transparente de 300ml para suco e água.	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 7,90	R\$ 7,90					R\$ 6,00	R\$ 1.320,00
7	Copo descartáveis em plástico 200ml, pacotes com 100 unidades.	Pacote	160		R\$ 3,37	R\$ 3,37			R\$ 3,59		R\$ 3,44	R\$ 550,40
8	Copo descartáveis em plástico de 50 ml para café pacotes com 100 unidades.	Pacote	110		R\$ 1,49	R\$ 2,34		R\$ 1,90			R\$ 1,91	R\$ 210,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



9	Dispenser acrílico para copo descartável água de 200ml.	UND	12	R\$ 23,00	R\$ 26,99	R\$ 27,99				R\$ 25,99	R\$ 311,88
10	Forma Assadeira Retangular de Alumínio Alta, 40 cm comprimento.	UND	2	R\$ 52,00		R\$ 34,80	R\$ 34,80			R\$ 40,53	R\$ 81,06
11	Frigideira de Alumínio grande, com cabo.	UND	20	R\$ 108,00	R\$ 79,90	R\$ 79,90				R\$ 89,27	R\$ 1.785,40
12	Garrafa Térmica, capacidade 5 litros	UND	15	R\$ 146,00	R\$ 34,00	R\$ 34,00				R\$ 71,33	R\$ 1.069,95
13	Garrafa Térmica, capacidade de 1 litro	UND	8	R\$ 28,00	R\$ 20,61	R\$ 20,61				R\$ 23,07	R\$ 184,56
14	Guardanapo de Papel, contém 50 unidades	Pacote	55		R\$ 3,02	R\$ 2,88	R\$ 1,50			R\$ 2,47	R\$ 135,85
15	Jarra de Vidro com tampa de 1 litro	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 20,63	R\$ 20,63				R\$ 20,42	R\$ 102,10
16	Jogo de Faqueiro, com 24 peças para refeições diárias.	UND	5	R\$ 70,00	R\$ 47,79	R\$ 44,90				R\$ 54,23	R\$ 271,15
17	Jogo de xícara para café com pires de 50ml 6 unidades.	Jogo	8	R\$ 33,00	R\$ 35,00		R\$ 35,00			R\$ 34,33	R\$ 274,64
18	Panela caçarola com tampa e alça de alumínio nº34 15 litros	UND	2	R\$ 129,00	R\$ 75,90	R\$ 90,00				R\$ 98,30	R\$ 196,60
19	Panela de Pressão 7 l de alumínio polido, Sistema de Segurança Aprovado pelo Inmetro.	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 89,90	R\$ 70,13				R\$ 93,01	R\$ 186,02
20	Panela de pressão de alta capacidade para uso profissional, capacidade de 11,4L.	UND	2	R\$ 427,00		R\$ 359,90	R\$ 224,39			R\$ 337,10	R\$ 674,20
21	Peneira para cozinha em aço inox 18 cm	UND	3		R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 12,90			R\$ 12,90	R\$ 38,70
22	Prato descartáveis de 15 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	55		R\$ 2,25	R\$ 2,25		R\$ 1,29		R\$ 1,93	R\$ 106,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 -- Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



23	Prato fundo de vidro temperado, transparente.	UND	55	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50				R\$ 4,33	R\$ 238,15
24	Prato redondo fundo descartável 15 cm, pacote com 10 unidades.	Pacote	55		R\$ 2,13	R\$ 2,13			R\$ 1,10	R\$ 1,79	R\$ 98,45
25	Tabua de Corte em Polietileno, 29x20 cm.	UND	2		R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 23,80			R\$ 23,80	R\$ 47,60
26	Taça de Água Paulista 250ml.	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 6,70				R\$ 5,53	R\$ 55,30
27	Tigela Pirex 2 L, vidro temperado.	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 18,49	R\$ 18,49				R\$ 20,66	R\$ 206,60
28	Xícaras para café e pires de vidro 240ml	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 8,79	R\$ 8,79				R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
Valor Total Estimado											R\$ 12.670,15

1. JUSTIFICATIVA

1.1.1.A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria de Governo – SEGOV no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **Utensílio para Copa e Cozinha**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1.1.Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1.1.O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de **até 15 (quinze) dias** corrido, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

3.1.2.O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



3.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento será exercida pelas.

1º Fiscal		Waldirene de Sousa Barros			
Decreto nº	0380/2018		Data/ano	04/2018	
CPF	814.911.152-20		Data de Expedição		
RG	3470313	22/07/96	Órgão Expedidor	SS/PA	
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves		Nº. 1260		
Bairro	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional	() Contratada ou (X) Efetivo				
2º Fiscal		Marilene Ferreira de Souza			
Decreto nº	132/2018		Data/ano	01/02/2018	
CPF	018.409.472-81		Data de Expedição	Jan/2010	
RG	6926666 2ª via	04/04/2018	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Rua 15 de Novembro		Nº. 137		
Bairro	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional	(X) Contratada ou () Efetivo				

1. AVALIAÇÃO DO CUSTO

1.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 12.670,15 (Doze mil, seiscientos e setenta reais e quinze centavos).**

1.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMDES.**

2. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

2.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



- 2.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (Sete) dias do recebimento provisório.
- 2.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, as Secretarias deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 7 (sete) dias.
- 2.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada obriga-se a:

- 3.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 3.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 3.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 7(sete) dias , a contar de seu recebimento;
- 3.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 3.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 3.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A Contratante obriga-se a:

- 4.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 4.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

5. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal no setor financeiro desta secretaria.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **Utensílio para Copa e Cozinha** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

7. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte) dias** de antecedência do termo do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 01 de Junho de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.